



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO
EDITAL Nº 042/2015

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Disciplina/Área: Direito Privado (CAMPUS MOSSORÓ)

Candidato(a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
Alexandre Soares de Melo	4,3	5,0	5,5	4,93
Ana Flávia Lins Souto	4,4	6,0	8,0	6,13
Ana Mônica Medeiros Ferreira	6,1	7,0	6,0	6,37
Bruno Ernesto Clemente	0,2	0,2	0,2	0,20
Bruno Tavares Padilha Bezerra	5,5	5,0	6,5	5,67
Fernanda Abreu de Oliveira	4,5	4,5	5,5	4,83
Jhéssica Luara Alves de Lima	6,3	6,5	7,9	6,90
Luiz Felipe Monteiro Seixas	7,4	8,1	9,1	8,20
Marianna Perantoni Pereira	8,6	8,5	8,9	8,67
Patricia Oliveira Gomes	6,6	5,8	6,5	6,30
Renata de Sales Cabral Barreto	5,0	5,5	6,2	5,57
Roberto Leonardo da Silva Ramos	0,0	0,0	0,0	0,00
Rosângela Viana Zuza Medeiros	4,8	4,5	5,0	4,77
Samuel Max Gabbay	6,8	8,5	9,0	8,10
Thomas Kefas Souza Dantas	5,8	4,2	3,3	4,43
Ulisses Levy Silvério dos Reis	7,7	7,2	9,0	7,97
Ursula Bezerra e Silva Lira	8,0	7,0	9,0	8,00

OBSERVAÇÕES:

1 - Os candidatos que obtiveram média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) deverão comparecer à CPPS, no Prédio Central da UFRSA, no Campus Oeste em Mossoró, no dia **24/02/2016**, quarta-feira, impreterivelmente às 08h00min para o sorteio da ordem de apresentação.

2 – De acordo com o item 7.12.6. do Edital 042/2015 “É obrigatória a presença do candidato no momento do sorteio da ordem de apresentação e no momento dos sorteios dos pontos da Prova Aptidão Didática, conforme determina o Art. 9º. da Resolução”.

3 – O prazo de recurso será de 24 horas a partir do horário de divulgação deste resultado.

4 – De acordo com o item 9.2.1. do Edital 042/2015 “O recurso deverá ser feito apenas por via eletrônica, conforme reza o Art. 331 e seus parágrafos do Regimento da UFERSA, pelo e-mail: cppsrecurso@ufersa.edu.br.”

Publicação 23/02/2016, às 12h10min.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS
ESPELHO DE PROVA DA ESCRITA

EDITAL 42/2015

DISCIPLINAS: DIREITO PRIVADO

Introdução

Apresentação do tema e descrição breve dos problemas que cercam o ponto sorteado e indicação do caminho metodológico a ser percorrido

Desenvolvimento:

Aplicação da lei no tempo; efeitos da sucessão de leis no tempo sobre contratos internacionais; aplicação da lei no espaço, conflitos negativos e positivos de aplicação da lei no espaço; o problema do reenvio (de primeiro e segundo grau); teoria da subsidiariedade (definição e análise crítica); a solução do ordenamento brasileiro a problemas de reenvio; *Pacta sunt servanda* e a problemática relativa ao exercício da autonomia da vontade na eleição do ordenamento a regular contratos internacionais; cláusula arbitral e seus efeitos; alteração de circunstâncias fáticas no tempo e autonomia da vontade; *pacta sunt servanda* e *rebus sic stantibus*; cláusula de *hardship* (conceito, origem, controvérsias acerca de sua inserção, efeitos e diferenciação em relação a outros institutos que pressupõem radical alteração de circunstâncias factuais; problematização da idéia de equilíbrio contratual).

Conclusão:

Apresentação sumária e logicamente ordenada das conclusões parciais apresentadas no desenvolvimento;

Obs.: A banca examinadora apresenta de forma suscinta os itens que se pressupõe devam ser abordados ao dissertar acerca do ponto de número 08. O desenvolvimento será pontuado em maior ou menor grau a depender dos critérios previstos na ficha de avaliação constante do Anexo II do Edital e de necessária verticalização e análise crítica do conteúdo.

Mossoró (RN), 22 de fevereiro de 2016.

Membros da Banca Examinadora

Prof. Dr. Jorge Amaury Maia Nunes – (Presidente):

Prof. Ms. Claudino Carneiro Sales:

Prof. Dr. Denis Franco Silva: